



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 624/2020
Data: 19/05/2020 - Horário: 11:44
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____/2020.

Senhor Presidente, apresenta-se à Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO** ao Senhor Governador para requerer que conceda a anistia tributária do ano de 2020, aos motoristas de transporte escolar, a fim de amenizar os impactos da paralisação dos serviços educacionais por motivo da pandemia do covid-19.

Venho por meio desta, explanar minha preocupação diante do aumento exponencial do número de casos de covid-19 em nosso país, bem como no estado de Alagoas, que até o presente momento contabiliza mais de 4.000 (quatro mil) casos diagnosticados, e com mais de 220 (duzentos e vinte) óbitos decorrentes da doença.

Desta forma, em cumprimento aos decretos governamentais, os serviços educacionais presenciais tiveram de ser paralisados, prejudicando assim a renda de centenas de transportadores escolares. Assim, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos – IPVA, torna-se deveras oneroso a estes profissionais que impossibilitados de exercerem suas atividades profissionais, encontram-se em dificultosa situação financeira.

Dito isto, esperamos pelo atendimento da presente indicação para que promova a anistia do referido tributo no período do ano de 2020, uma vez que se trata de situação de emergência de saúde declarada no Decreto nº 69.541, de 20 de março de 2020 de autoria do Poder Executivo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió, 19 de maio de 2020.


DEPUTADO BRUNO TOLEDO